

DECRETO Nº 15.777, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O VALOR DE TERRA NUA
PARA FINS DE LANÇAMENTO DO ITR –
EXERCÍCIO 2016.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 2.013, de 31 de dezembro de 2009,

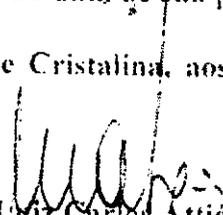
D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, como parâmetro mínimo, para fins de lançamento do ITR – Imposto Territorial Rural, para o exercício de 2016, a pauta de valores de terra nua, por hectare, o valor de RS 3.112,84 (três mil, cento e doze reais, e oitenta e quatro centavos), para todas as regiões do Município.

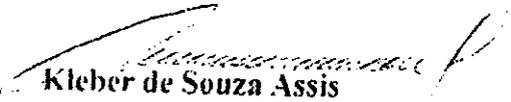
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos quinze dias do mês de junho de 2016.


Luiz Carlos Attié
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.


Kleber de Souza Assis
Secretário Municipal de Administração